



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIA DIRGRAD Nº – 035/18, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e
regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Comissão responsável pela análise da revisão da norma
acadêmica referente a solicitações dos discentes por motivo de saúde –
SMODE.

Art. 2º – A Comissão será constituída pelos seguintes membros:

I. Prof. Marcelo Henrique Ribeiro de Almeida (Presidente);

II. Sr. Luciano dos Reis Fabi;

III. Sra. Edna Vieira da Silva.

Art. 3º – A Comissão terá duração de 30 dias a partir da data de publicação
dessa Portaria.

Moacir Felizardo de França Filho
Diretor de Graduação – CEFET-MG